



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro. 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 294, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), conforme autoriza a Lei nº 6.984 de 26 de Novembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, para restituição à União do saldo de rendimentos de aplicação do convênio 874534/2018, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.179	442093000000	Indenização e Restituições	1309	29070	R\$ 2.000,00
TOTAL					R\$ 2.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, servirão de recursos de igual importância o excedente financeiro da fonte 1309 – ORLA DO RIO – ETAPA 2.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 01 de Dezembro de 2021.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal